



20/07/2026

0098600237

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

**CERTIDÃO Nº: 3237743****FOLHA: 1/2**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Criminais do(a) Comarca de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **AÇÕES CIVIS PÚBLICAS E DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E CRIMINAIS**, anteriores a 19/07/2026, verificou **CONSTAR** contra: *****

RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, RG: [REDACTED], CPF: 329.120.958-32, nascido em 14/02/1984, natural de São Paulo - SP, filho de Mario Jorge Ferreira dos Santos e Sueli Liporacci Ferreira dos Santos, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****

As seguintes distribuições:*****

SÃO PAULO

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1501326-46.2022.8.26.0002. Data: 17/02/2022. Autor: Justiça Pública.*****

» Foro Regional II - Santo Amaro - 1ª Vara Criminal. Inquérito Policial: 1508059-62.2021.8.26.0002. Data: 07/10/2021. Autor: Justiça Pública.*****

SANTO ANDRÉ

» Foro de Santo André - Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André. Ação Penal - Procedimento Sumário: 1507091-25.2021.8.26.0554. Data: 05/10/2021. Autor: Justiça Pública.*****

CERTIFICA ainda que, verificou **CONSTAR** contra **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, não qualificado(a), as distribuições abaixo relacionadas:*****

SÃO PAULO

» Foro Central Criminal Barra Funda - 1ª Vara Estadual de Organizações Criminosas e Lavagem de Bens, Direitos e Valores. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 0034214-66.2020.8.26.0050 (PIC 31/2019). Data: 19/10/2020. Autor: Justiça Pública.

» Foro Central Criminal Barra Funda - 21ª Vara Criminal. Ação Penal - Procedimento Ordinário: 1050983-30.2023.8.26.0050. Data: 08/01/2024. Autor: Justiça Pública.*

Esta certidão é expedida para **FINS EXCLUSIVAMENTE ELEITORAIS** e abrange as ações civis públicas e de improbidade administrativa, os feitos criminais, dos Juizados Especiais Criminais e execuções criminais cadastrados no sistema SAJ referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo e os constantes das fichas manuais da Comarca emitente. A data de informatização de cada Comarca está disponível em <http://www.tjsp.jus.br/Certidoes/Certidoes/CertidoesPrimeiraInstancia>.

São apontados inquéritos e ações penais em tramitação ou encerrados, inclusive inquéritos arquivados e ações penais com sentença absolutória ou de extinção de punibilidade, bem como ações civis públicas e de improbidade administrativa em andamento e extintas, razão pela qual deverá ser complementada com a certidão de objeto e pé ou de breve relatório dos processos apontados, solicitadas diretamente aos respectivos juízes, sempre que necessário.

Feitos relacionados somente ao nome pesquisado, **NÃO QUALIFICADO(A)**, em razão da inexistência de dados completos na base do Distribuidor, podem se referir a **HOMÔNIMOS**, e não

PEDIDO Nº:

0098600237





20/07/2026

0098600237

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CRIMINAIS

CERTIDÃO Nº: 3237743

FOLHA: 2/2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

à pessoa pesquisada. Certidão com apontamentos apenas nesse campo considera-se NEGATIVA, nos termos do art. 8º, § 2º, da Res. CNJ nº 121/2010.

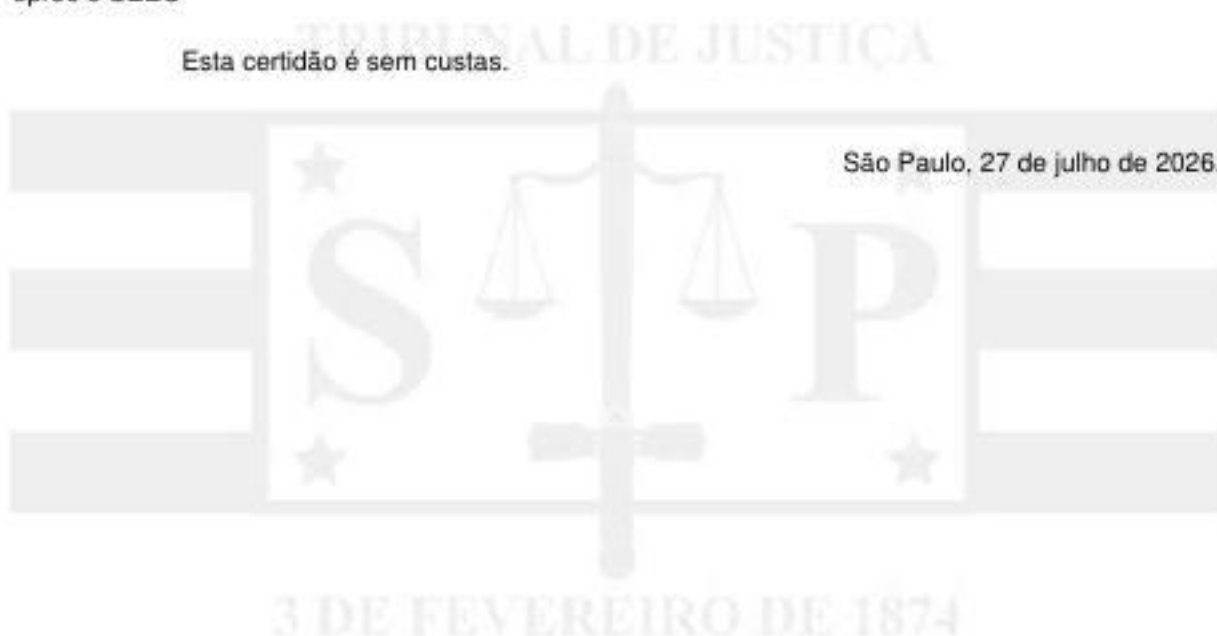
Instruções para a correção de apontamento desatualizado ou para obtenção de certidão de homonímia estão disponíveis no endereço acima indicado, na aba DÚVIDAS FREQUENTES.

VÁLIDA SOMENTE MEDIANTE ASSINATURA DIGITAL, PODENDO SER CONFIRMADA EM <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirConferencia.do>

Necessário complementar com a Certidão de distribuição para fins eleitorais - Sistemas eproc e SEEU

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 27 de julho de 2026.



PEDIDO Nº:

0098600237





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA

21ª VARA CRIMINAL

Av. Abrahão Ribeiro, 313, Sala: 1-325/1-326, Barra Funda - CEP

01133-020, Fone: [REDACTED] São Paulo-SP - E-mail:

upj21a24barrafunda@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

RENATO PEREIRA CORREA, Coordenador do Unidade de Processamento Judicial da 21ª a 24ª Varas Criminais do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1050983-30.2023.8.26.0050 - Ordem nº 2024/000004 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Difamação, em que figura como Querelado **RENAN ANTONIO FERREIRA SANTOS**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, CPF 329.120.958-32, com endereço à [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] - [REDACTED] São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **08/01/2024**

Documento de Origem: **Tipo Resumido de Documento dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >> nº: Número Doc. e Dist. Pol. dos Dados da Delegacia << Informação indisponível >>**

Histórico da Parte **Renan Antonio Ferreira Santos**

26/06/2023 - Data do Fato - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 § 2º e Art. 71 "caput" todos do(a) CP

Local: São Paulo/SP

27/12/2023 - Oferecida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 § 2º e Art. 71 "caput" todos do(a) CP

06/11/2024 - Recebida a Queixa-Crime - Art. 139 "caput" c/c Art. 141 § 2º e Art. 71 "caput" todos do(a) CP

Situação Processual: Em andamento na fase de instrução.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de julho de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
1ª VARA CRIMINAL

Av. Adolfo Pinheiro nº 1992, 8º e 9º andar, Santo Amaro - CEP
 04734-003, Fone: 5522-8833 r229, São Paulo-SP - E-mail:
 stoamaro1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARTA CRISTINA JORDÃO VAN HAUTE ROSA, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1501326-46.2022.8.26.0002 - Ordem nº 2022/000371 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Apologia de Crime ou Criminoso, em que figura como Averiguado **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, EMPRESARIO(A), RG [REDACTED] 2, pai MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS, mãe SUELI LIPORACCI FERREIRA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 14/02/1984, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] R.LUÍS JULIANO, CEP 04788-170, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **17/02/2022**

Documento de Origem: **IP, IP, PORT nº: 2040560/2022 - 102º D.P. SOCORRO, 17078475 - 102º D.P. SOCORRO, 2040560 - 102º D.P. SOCORRO**

Histórico da Parte **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**

11/09/2018 - Data do Fato - Art. 287 do(a) CP

Local: [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]

SOCORRO - S.PAULO/SP - 04788170

15/05/2023 - Sentença de Extinção da Punibilidade - Art. 107 "caput", IV do(a) CP Situação: Réu primário;

22/05/2023 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença de Extinção da Punibilidade

24/05/2023 - Baixa da Parte

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santo André
FORO DE SANTO ANDRÉ
VARA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 [REDACTED] - CEP 09040-906, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED], Santo André-SP - E-mail: [REDACTED].jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

CONFIDENCIAL

FERNANDA LUGGERI ESPÍRITO SANTO, Coordenador do Cartório de Violência Domestica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Santo André do Foro de Santo André, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1507091-25.2021.8.26.0554 - Ordem nº 2021/002331 - Classe: Ação Penal - Procedimento Sumário - Assunto: Decorrente de Violência Doméstica, em que figura como Réu **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, Solteiro, EMPRESARIO(A), RG [REDACTED] CPF 329.120.958-32, pai MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS, mãe SUELI LIPORACCI FERREIRA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 14/02/1984, Outros Dados: [REDACTED] 7007, com endereço à [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] SALA 301, Jardim Morumbi, CEP 05693-000, São Paulo - SP, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **05/10/2021**

Documento de Origem: **IP, PORT, BO, BO, PORT nº: 2241631/2021 - DEL.DEF.MUL. SANTO ANDRÉ, 20053831 - DEL.DEF.MUL. SANTO ANDRÉ, 1734/21/109 - DEL.DEF.MUL. SANTO ANDRÉ, 1735/21/109 - DEL.DEF.MUL. SANTO ANDRÉ, 2241631 - DEL.DEF.MUL. SANTO ANDRÉ**

Histórico da Parte **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**

19/06/2021 - Data do Fato - Art. 213 "caput" do(a) CP e Art. 5 "caput" do(a) 11340/2006
Local: [REDACTED] - S.ANDRE/PB - 09280500
10/10/2023 - Oferecida a Denúncia - Art. 213 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" ambos do(a) CP
16/10/2023 - Recebida a Denúncia - Art. 213 "caput" c/c Art. 61 "caput", II, "f" ambos do(a) CP
29/05/2024 - Sentença Absolutória - Art. 386 "caput", VII do(a) CPP
29/05/2024 - Publicação da Sentença
03/06/2024 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Sentença Absolutória
03/06/2024 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Sentença Absolutória

Situação Processual:

15/05/2026 – Processo Arquivado.

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. Santo André, 15 de maio de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de Santo André
FORO DE SANTO ANDRÉ
VARA DE VIOLÊNCIA DOMESTICA E FAMILIAR CONTRA A
MULHER DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ
 [REDACTED] - CEP 09040-906, Fone: [REDACTED]
 [REDACTED], Santo André-SP - E-mail: stoandrevioldom@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA de SÃO PAULO
FORO REGIONAL II - SANTO AMARO
1ª VARA CRIMINAL

Av. Adolfo Pinheiro nº 1992, 8º e 9º andar, Santo Amaro - CEP
 04734-003, Fone: 5522-8833 r229, São Paulo-SP - E-mail:
 stoamaro1cr@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

MARTA CRISTINA JORDÃO VAN HAUTE ROSA, Escrivão Judicial I do Cartório da 1ª Vara Criminal do Foro Regional II - Santo Amaro, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 1508059-62.2021.8.26.0002 - Ordem nº 2021/002530 - Classe: Inquérito Policial - Assunto: Incitação ao Crime, em que figura como Averiguado **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**, Solteiro, EMPRESARIO(A), RG [REDACTED] 232, pai MARIO JORGE FERREIRA DOS SANTOS, mãe SUELI LIPORACCI FERREIRA DOS SANTOS, Nascido/Nascida 14/02/1984, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: 07/10/2021

Documento de Origem: IP, IP, PORT nº: 2271525/2021 - 89º D.P. JARDIM TABOAO, 15033455 - 89º D.P. JARDIM TABOAO, 2271525 - 89º D.P. JARDIM TABOAO

Histórico da Parte **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**

03/09/2021 - Data do Fato - Art. 286 do(a) CP

Local: [REDACTED]

[REDACTED] - S.PAULO/SP - 05677000

14/07/2025 - Baixa da Parte - APENSADO AOS AUTOS 1501326-46.2022

Situação Processual: arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 27 de julho de 2026.

“Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea “b”, da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas.”

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO CENTRAL CRIMINAL BARRA FUNDA
1ª VARA ESTADUAL DE ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E
LAVAGEM DE BENS, DIREITOS E VALORES
 Avenida Doutor Abraão Ribeiro, Térreo - [REDACTED]
 CEP 01133-020, Fone: [REDACTED], São Paulo-SP - E-mail:
 upj1a3orcrim@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ – CRIMINAL

BRENDA ANDERSON RESENDE DE OLIVEIRA, Oficial Maior do UPJ – 1ª a 3ª Varas Estaduais de Organizações Criminosas e Lavagens de Bens, Direitos e Valores do Foro Central Criminal Barra Funda, na forma da lei,

CERTIFICA que pesquisando dados do Processo Digital nº: 0034214-66.2020.8.26.0050 - Ordem nº 2020/002684 - Classe: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Assunto: Crimes de "Lavagem" ou Ocultação de Bens, Direitos ou Valores, em que figura como Cidadão **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS, Brasileiro, CPF 329.120.958-32**, verificou constar o seguinte:

Data da Distribuição: **19/10/2020**

Documento de Origem: **PORT nº: 38.0694.0000138/2019-7 - Ministério Público**

Histórico da Parte **RENAN ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS**

31/12/2019 - Data do Fato - Art. 332 "caput" do(a) CP

Local: [REDACTED] - [REDACTED]

São Paulo/SP

Amazing Consulting Tecnology Eireli

22/10/2020 - Oferecida a Denúncia - Art. 332 "caput" do(a) CP

03/11/2020 - Rejeitada a Denúncia - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

17/11/2020 - Recurso Interposto

23/11/2021 - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa - Art. 395, III do(a) CPP Situação: Réu primário;

26/11/2021 - Publicação de Acórdão

14/12/2021 - Trânsito em Julgado para a Defesa - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

15/12/2021 - Trânsito em Julgado para o Ministério Público - Acórdão - Decisão Confirmada/Rejeição da Denúncia ou Queixa

15/12/2021 - Baixa da Parte

Situação Processual:

Processo Arquivado

NADA MAIS. O referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 de agosto de 2026.

"Esta certidão é fornecida de acordo com o artigo 5º, inciso XXXIV, alínea "b", da Constituição Federal. Caberá ao requerente ou destinatário da certidão a responsabilidade por eventual uso ou divulgação das informações nela contidas."

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**